



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 547

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Portarias .....                                     | 2 |
| <b>Terceiro Setor</b> .....                         | 2 |
| Extrato - Termo de Fomento .....                    | 2 |
| <b>Vigilância Sanitária</b> .....                   | 2 |
| Licenças .....                                      | 2 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 4 |
| Convocação .....                                    | 4 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....                      | 5 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 5 |
| Extrato .....                                       | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 547

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 14.302, DE 26 DE MAIO DE 2023.

#### CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE ESPECÍFICA.

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 26/05/2023, férias regulamentares à servidora pública municipal abaixo relacionada:

| Nome do Funcionário            | Cargo/Função                         | Período Aquisitivo      | Dias Concedidos |
|--------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| Izilda Ayres Beraguas da Silva | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | 11/06/2021 a 10/06/2022 | 10 dias         |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 26 de maio de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de maio de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.303, DE 26 DE MAIO DE 2023.

#### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o deferimento do pedido de **Licença para Tratar de Interesses Particulares**, sem remuneração, por 04 (quatro) meses, contados a partir de 01/06/2023, protocolado sob nº 2207/2023, pelo servidor **Milton Meirelles de Oliveira**, Engenheiro Agrônomo.

Art. 1º - Fica concedida ao servidor **MILTON MEIRELLES DE OLIVEIRA**, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 2295, a **Licença para Tratamento de Interesses Particulares**, nos termos do disposto no art. 124 da Lei n. 1.579/98, com a redação dada pela Lei nº 2.804/16.

§ 1º - O prazo da licença concedida no *caput* será pelo período de 04 (quatro) meses, contados a partir de 01/06/2023, de acordo com o requerido.

§ 2º - Em caso de comprovado interesse público, a licença concedida poderá ser suspensa, devendo o servidor reassumir o exercício do cargo no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do § 3º do art. 124 da Lei nº 1.579/98, com a redação dada pela Lei nº 2.804/16.

Art. 2º - Cabe ao servidor licenciado, de que trata essa portaria, o recolhimento das contribuições previdenciárias para fins de manutenção da vinculação ao regime próprio do Plano de Seguridade Social, de acordo com a Lei nº 3.415, de 17 de janeiro de 2022, que **Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tambaú e dá outras providências.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 26 de maio de 2023.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 26 de maio de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### Terceiro Setor

#### Extrato - Termo de Fomento

#### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

#### TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023

**Concedente:** Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por intermédio da Prefeitura Municipal de Tambaú

**Entidade:** Lar São Vicente - Obra Padre Donizetti

**Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a Execução do Projeto Bem Estar e Melhorias para os Moradores do Lar São Vicente

**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

**Fonte de Recursos:** Municipal - 01 proveniente do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa)

**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2023

**Vigência:** Este Termo de Fomento tem sua vigência a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2023

### Vigilância Sanitária

#### Licenças

| NOME                                       | ESTABELECIMENTO                          | PROCESSO | Nº DO CEVS               | ENDEREÇO                  |
|--|--|----------|--------------------------|---------------------------|
| Centro de Saúde III Dr Wilson Martins Lara | Atividade médica c/ recursos para exames | 26/12.   | 355330202-863-000092-1-0 | R: Treze de maio, 40      |
| Guilherme Dallacqua Martinelli             | Atividade odontológica                   | 11/22    | 355330202-863-000166-1-6 | R: Cel. Jose Vilella, 189 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 547

Página 3 de 5

Guilherme Dallacqua Equipamento de 11/22 355330202-863-000167-1-3 R: Cel. Jose Vilella, 189  
Martinelli raio x

Jarbas de Carvalho Mello Atividade médica 23/18 355330202-863-000134-1-2 R: Treze de maio, 232

Tambaú, 29 de maio de 2023

Cláudia Maria Lincoln Silva

Coordenadora Municipal de Saúde

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 547

Página 4 de 5

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO  
"CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL  
PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA"  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados nos termos da legislação vigente, Lei 1.910/2005, os professores aprovados pelo Processo Seletivo 01/2021 para o cargo de Professor de Educação Básica I, para participarem do Processo de Atribuição de classes no dia **31 de maio de 2023** no horário discriminado, conforme quadro abaixo:

| HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO | FUNÇÃO | CONVOCADOS                |
|-----------------------|--------|---------------------------|
| 12:00h                | PEB I  | 01° ao 148° classificados |

Todas as classes/aulas serão atribuídas no Departamento Municipal de Ensino, sito à Rua Dr. Alfredo Guedes, nº 1255, Jardim São João.

Os professores deverão trazer cópia dos comprovantes de escolaridades exigidos no Edital do Processo Seletivo 01/2021.

Tambaú, 26 de maio de 2023.

Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora de Educação

Departamento Municipal de Ensino  
educacao@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9511



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Segunda-feira, 29 de maio de 2023

Ano V | Edição nº 547

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Extrato



## Câmara Municipal de Tambaú

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO – LEI ESTADUAL N. 16.566, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2023

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Tambaú.

**CONTRATADO:** Casa do Toner Suprimentos e Equipamentos para Escritório LTDA.

**OBJETO:** um notebook, Sistema Operacional e um Mouse Ótico com conector USB.

**VALOR:** R\$ 5.339,00 (cinco mil trezentos e trinta e nove reais).

**DATA:** 29/05/2023

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** n. 08 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.

**MODALIDADE:** dispensa de licitação, art.24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Rua Cel. José Vilela, n. 301, Centro – Tambaú – SP – CEP 13.710-000  
Fones: (19) 3673-1701  
E-mail: [secretaria@camaratambau.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaratambau.sp.gov.br)





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3cf0-f37b-108e-45fa

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tambaú (SP), Edição nº 547, ano V, veiculado em 29 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por ANSELMO CAIAFA RIBEIRO (CPF \*\*\*282478\*\*) em 29/05/2023 às 16:53:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | 36376334000101, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3cf0-f37b-108e-45fa>